R 5/61

Protocole-se. O presente papel, com o escrito nêle contido, espêlha e caracteriza perfeitamente a personalidade do seu signatário, vez que não se encontra revestido da ética e das normas compatíveis com o decôro parlamentar, a parágrafo do mais simples e modesto Vereador. No entanto, para que a Câmara Municipal de Pompéia possa normalmente continuar seus trabalhos em prol dos interêsses da coletividade e do Município, e para não pactuarmos com aquêles que pretendem desprestigiar o nosso Legislativo, aceitamo-lo como renúncia ao cargo. Inclua-se na sessão imediata, para proceder-se nova eleição, na fórma regimental, transcrevendo-se em ata o presente despacho. Pompéia, 6/2/61 - [illegible] - Presidente.

Recuso a 2ª secretaria.

Pompéia, 6/2/61